



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 19/2018**

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 19/2018 DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018 CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E A EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-EPP.

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.113.766/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FÁBIO SILVA ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Sede do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, decide **RERRATIFICAR** o Contrato nº. 19/2018 firmado com a Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-EPP**, com sede á Rua Otavio Fernandes de Souza, nº 377, Sala 01, Centro, Canindé de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ nº 07.359.822/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato Representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor Pedro Bezerra Cacho Neto, portador do CPF nº 910.338.615-53 e do RG nº 1.168.089 SSP/SE, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Pedro Leandro, nº 86, Centro, CEP: 49.820-000, Canindé de São Francisco/SE, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2018.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a inclusão de nova Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Fonte de Recurso, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica acrescido a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ficando as despesas por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, obedecendo à classificação abaixo:

UO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Projeto Atividade: 12.361.0004.1004 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental – Elemento de Despesas: 4490.51.00. Fonte de Recurso: 01.11100 (MDE).

UO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Projeto Atividade: 12.361.0004.2020 Manutenção do Salário Educação - SAE – Elemento de Despesas: 4490.51.00. Fonte de Recurso: 01.11500 (QSE).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

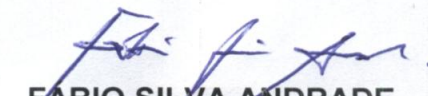
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.



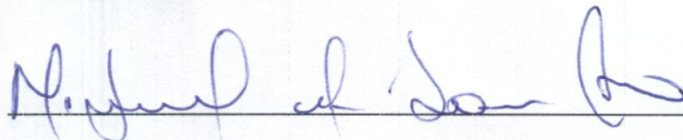
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

E assim, por se achar justo, assina o presente Termo de Rerratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, a fim que possa surtir os efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes (Se), 02 de Maio de 2018.

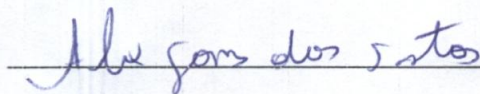
  
FABIO SILVA ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



RG N°.

783.444



RG N°.

3.506.104-9